24H **POLÍTICA**

Motta diz que há incômodo com decisões do STF

CONFLITO O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou, em entrevista à CNN nesta sexta-feira (8), que existe hoje, na Casa, um sentimento de incômodo com algumas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF). Na avaliação do deputado, as interferências da Corte máxima tem elevado esse sentimento, o que gera uma solidariedade com pautas que representem um enfrentamento ao STF.

Ainda na avaliação de Motta, os deputados se sentem tolhidos de exercer seus mandatos. Além disso, o presidente da Câmara disse que as pautas anti-STF têm sido defendidas em razão dos julgamentos da Corte, como o do 8 de janeiro e o do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). "Faz com que esse movimento possa ser uma pauta recorrente na Casa", indicou. "Temos que olhar esse sentimento com atenção e preocupação e, a partir daí, tentar encontrar o que seria o caminho possível de matérias legislativas que possam fortalecer as prerrogativas parlamentares", completou.

Motta disse ainda que também é "muito ruim" e incomoda a Casa quando a mesma aprova uma matéria, o governo resolve judicializá-la e o STF "interfere" - como no caso do IOF. "Isso gera incômodo porque transparece que aquilo que está sendo decidido pelos legisladores não está sendo respeitado", apontou

Ainda de acordo com o parlamentar, a prisão de Bolsonaro "reaqueceu" os temas. "Isso é preciso ser construído com muito diálogo. É preciso ter serenidade e equilíbrio para que essas construções possam ser feitas da melhor maneira possível, respeitando a maioria da Casa, dialogando com o Senado, com o próprio STF".

Motta decidiu, nesta sexta, indicar a punição do afastamento do mandato por até seis meses para os deputados Marcos Pollon (PL-MS), Zé Trovão (PL-SC), Júlia Zanatta (PL-SC), Marcel van Hattem (Novo-RS) e Camila Jara (PT-MS).

Todas as decisões foram tomadas em razão do tumulto nesta semana, quando deputados resolveram impedir sessões na Câmara.

LULA MARQUES/AGÊNCIA BRASIL

Motta criticou a judicialização de propostas aprovadas pelo Congresso

Lula veta 63 trechos de lei sobre licenças ambientais

LEGISLAÇÃO O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou com vetos, nesta sexta-feira (8), o projeto de lei aprovado no Congresso Nacional que trata de regras para o licenciamento ambiental.

Dos quase 400 dispositivos da lei que receberam aval no Legislativo, o presidente vetou 63, evitando a implementação da licença automática, reforçando a proteção de áreas sensíveis e garantindo a exigência de estudos de impacto ambiental para projetos prioritários.

Segundo a secretária-executiva da Casa Civil, Miriam Belchior, Lula assinará uma medida provisória (MP) que determina a eficácia imediata da Licença Ambiental Especial (LAE). A licença especial autoriza obras e empreendimentos de forma mais rápida, independentemente do impacto ambiental, desde que a construção seja considerada estratégica pelo governo federal.

MORAES AUTORIZA MÉDICOS PARA JAIR BOLSONARO

DECISÃO O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), em prisão domiciliar desde a segunda (4), possa receber um grupo de quatro médicos

Moraes rejeitou, no entanto, o pedido dos advogados de defesa, ao negar a presença de cinco agentes de segurança, prerrogativa de ex-presidente.

O ministro destacou que, se houver necessidade de uma eventual internação de Bolsonaro, "o juízo deverá ser informado em até 24 horas de sua efetivação, com a devida comprovação".

FLÁVIO DINO REBATE EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS

POSICIONAMENTO O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), rebateu, nesta sexta-feira (8), a nota da Embaixada dos Estados Unidos que afirmou que há censura, perseguição política e violações de direitos humanos no Brasil.

Em um nota publicada na rede social Instagram, Flávio Dino afirmou que "não se inclui nas atribuições da embaixada de nenhum país estrangeiro 'avisar' ou 'monitorar' o que um magistrado do Supremo Tribunal Federal, ou de qualquer outro Tribunal brasileiro, deve fazer".

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
CNPJ N: 13.595.251/0001-08
AVISO – LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 046/25 – CONDER

Abertura: 16/10/2025, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE QUATRO ENCOSTAS DO NOVO PAC – GRUPO 1 – LOTE 3, EM SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (http://www.conder.ba.gov.br) no campo licitações, a partir do dia 13/08/2025. Salvador - BA, 08 de agosto de 2025. **Maria Helena de Oliveira Weber** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. O Município de Santo Estêvão/BA torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025: Contratação de empresa especializada na pavimentação em asfalto(revitalização), no Município de Santo Estevão – Ba, conforme especificações contantes no Edital e seus anexos. Data da sessão pública: 26/08/2025, às 09h. O edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços: https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br, www.bll.org.br e https://www.pncp.gov.brhttps://transparencia.santoestevao.ba.gov.br; Informações: na sede Prefeitura, ou pelo e-mail: licitacao@santoestevao.ba.gov.br. Eventuais alterações e demais atos disponíveis no endereço eletrônico: https://diario.indap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=2178&cidade=Santo%20Est%C3%AAv%C3%A3o&estado=BA&orgao=Prefeitura. Lívia Martins Carneiro/Pregoeira. Tiago Gomes Dias/Prefeito. Santo Estêvão/BA, 08/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA
EXTRATO DO CONTRATO 250/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025. Processo Administrativo: 302/2025. Contrato 250/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Contratada: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assinatura para equipamentos de ponto eletrônico para Sede da Secretaria Municipal de Saúde, unidades de saúde e Base Descentralizada do SAMU, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cansanção. Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026 Valor: R$ R$2.748,00 (dois mil e setecentos e quarenta e oito reais) Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANSANÇÃO UNIDADE: 3.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10.122.0007.2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE ATIVIDADE: 10.301.0007.2.012 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SÁUDE ATIVIDADE:10.302.0007.2.020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ELEMENTO: 3.3.90.39.00 FONTES: 1.500.000 – 1.500.1002 – 1.600.0000 – 1.600.3110 - 1.600.3110 – 1.659.0000 - 1.707.0000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025. Processo Administrativo: 109/2025. Contrato 152/2025. Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: FABRICIO FERREIRA DE FRANCA NEVES. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos em geral, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Obras e Serviços Públicos, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Cultura e Esportes do Município de ,Cansanção Bahia, Vigência: 30/04/2025 a 30/04/2026 Valor: R$ 4000,00 (quatro mil reais) Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANSANÇÃO UNIDADE: 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ATIVIDADE: 12.365.0003.2.081 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE, 12.365.0003.2.082 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, 12.361.0003.2.083. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 12.367.0003.2.084 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, 12.366.0003.2.085 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EPJAI ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 FONTES: 1.500.1001 - 1.540.0000 - 1.541.0000 - 1.542.0000 - 1.543.0000 - 1.544.0000 -1.550.0000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/20258. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025. Processo Administrativo: 109/2025. Contrato 153/20258. Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Contratada: FABRICIO FERREIRA DE FRANCA NEVES. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos em geral, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Obras e Serviços Públicos, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Cultura e Esportes do Município de ,Cansanção Bahia, Vigência: 30/04/2025 a 30/04/2026 Valor: R$ 4100,00 (quatro mil e cem reais) Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO UNIDADE: 2.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATIVIDADE: 18.122.0010.2.040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 FONTES: 1.500.0000 - 1.753.0000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025. Processo Administrativo: 109/2025. Contrato 155/2025. Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE CANSANCAO BAHIA Contratada: FABRICIO FERREIRA DE FRANCA NEVES. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos em geral, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Obras e Serviços Públicos, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Cultura e Esportes do Município de ,Cansanção Bahia, Vigência: 30/04/2025 a 30/04/2026 Valor: R$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais) Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO UNIDADE: 2.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE ATIVIDADE: 13.122.0004.2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.0. FONTES: 1.500.0000.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025. Processo Administrativo: 109/2025. Contrato 156/2025. Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Contratada: FABRICIO FERREIRA DE FRANCA NEVES. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos em geral, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Obras e Serviços Públicos, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Cultura e Esportes do Município de ,Cansanção Bahia, Vigência: 30/04/2025 a 30/04/2026 Valor: R$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANSANÇÃO UNIDADE: 5.01.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 5.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADE: 08.243.0005.2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 08.244.0005.2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA 08.244.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO 08.122.0005.2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.244.0005.2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 FONTES: 1.500.0000 - 1.501.0000 - 1.660.0000 - 1.661.0000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025. Processo Administrativo: 109/2025. Contrato 154/2025. Contratante:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Contratada: FABRICIO FERREIRA DE FRANCA NEVES. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos em geral, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Obras e Serviços Públicos, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Cultura e Esportes do Município de ,Cansanção Bahia, Vigência: 30/04/2025 a 30/04/2026 Valor: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO UNIDADE: 2.06.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADE: 15.122.0008.2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ELEMENTO: 3.3.90.36.00 - 3.3.90.39.00 FONTES: 1.500.0000 - 1.501.0000 - 2.501.0000

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CNPJ N: 33.457.634/0001-27
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.
ID BB Nº 1076408-SSP/PMBA/CPR-ES.
Abertura: 26/08/2025 às 10horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/.Objeto:Material de expediente de informática/2025-CPR-ES e Apoiadas, Processo: 030.17812.2025.0081879-21, Regência legal: Lei 14.133/2021, art. 28, I. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpres.cpl@gmail.com ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8horas às 17h30 no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas/BA, 08/08/2025. Adilson Santana – 1º Ten PM – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BA
CREDENCIAMENTO 10/2025 – O Município de Canarana – BA., CNPJ 13.714.406/0001-01, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar seleção de Pessoa Física ou Jurídica, através de Credenciamento, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, com Exclusividade Regional nos Termos do Decreto Municipal Nº 219/2025, que regulamenta a Lei 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento para aquisição de refeições (almoço e jantar), Marmitas, Lanche, Sucos, Almoço, Coffe Break, Refeição, Bolo, Salgados, Refrigerante Hambúrguer e congêneres, visando atender, de forma adequada, as necessidades de alimentação para atender o Município de Canarana – BA., mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência e demais anexos do Edital. Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: A partir das 08:00hs do dia 12/08/2025 até às 08:00hs do dia 12/08/2026 (Aberto por 12 (doze) meses). O credenciamento permanecerá aberto durante o prazo fixado e nos termos estabelecidos neste Edital observada a distribuição, os critérios de interesse público, e as necessidades das Secretarias Municipais envolvidas. Local de entrega e maiores informações: no endereço eletrônico licitacoes@canarana.ba.gov.br ou Sala de Licitações e Contratos, situada na Praça dos Dois Poderes S/N, Centro, Canarana – BA., em dias úteis no horário das 08:00 às 12:00. O credenciamento permanecerá aberto durante o prazo fixado e nos termos estabelecidos no Edital. O Edital encontra-se disponível para download gratuito no Diário Oficial, ou diretamente no Diário Oficial da Prefeitura, na página eletrônica https://diario.portaliop.org.br/BA/prefeitura/Canarana, e poderá ser adquiro por e-mail, por solicitação forma no endereço eletrônico licitacoes@canarana.ba.gov.br. Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica https://diario.portaliop.org.br/BA/prefeitura/Canarana. Canarana – BA., 07 de Agosto de 2025. Enilson Lázaro Vieira - Agente de Contratação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador
1° Cartório Integrado Cível
Fórum Ruy Barbosa, praça D. Pedro II s/n, Largo do Campo da Pólvora, Nazaré Cep- 40040-380, Salvador-BA. Telefone: 71-3320/6785, e-mail: 1cicivel@tjba.jus.br
Processo: 0500350-25.2014.8.05.0001
Assunto: [Pagamento, Prestação de Serviços]
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
Autor: EXEQUENTE: VILA GALE BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA
Réu: EXECUTADO: CARLOS EDUARDO LOPES PONTES CAMARA
EDITAL
O(A) Juiz(a) de Direito da **1ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR**, MARIA HELENA PEIXOTO MEGA, na forma da Lei.
FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO que por este juízo tramita a ação acima mencionada e por meio deste, fica devidamente CITADO o réu EXECUTADO: CARLOS EDUARDO LOPES PONTES CAMARA, CPF/CNPJ n.º 382.374.075-04, atualmente em local incerto ou não sabido, para, querendo, responder aos pedidos formulados na inicial desta ação.
Edital com prazo de 30 dias
ADVERTÊNCIAS:
a) O prazo para resposta é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;
b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis, lhe sendo assegurado a nomeação de Curador Especial, conforme estabelece o art. 72, inc. II c/c art. 257, inc. IV, ambos do CPC.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Eu, Num. 509732652 - Pág. 2 Assinado eletronicamente por: MARIA HELENA PEIXOTO MEGA - 22/07/2025 13:46:02
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072213460200600000488074714
Número do documento: 25072213460200600000488074714
Este documento foi gerado pelo usuário 631.***.***-53 em 25/07/2025 15:27:01
NELMA BATISTA DE CARVALHO, Analista Judiciária, digitei. Salvador, 17 de julho de 2025.
MARIA HELENA PEIXOTO MEGA
Juiz(a) de Direito